PORTARIA Nº 155/2022 – GP – Exoneração do (a) senhor (a) Brena Rodrigues da Silva

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2022 – GP

Exoneração do (a) senhor (a) Brena Rodrigues da Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR –BRENA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA,** lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Lajes/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de abril de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de abril de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal